

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

230.935.

FICHA

01

Campo Grande (MS).

25.02.11.

IMÓVEL:- Unidade autônoma designada apartamento nº 204 (duzentos e quatro), localizado no 2º pavimento do Condomínio Residencial Itaverá, situado na Rua Bariri, nº 119, nesta capital, constituído de sala, sacada, quarto com banheiro privativo, dois quartos sociais, banheiro social, área de serviço, quarto de despejo, WC de serviço. Unidade com 156,1858 m² de área construída, sendo 129,70 m² de área privativa e 26,4858 m² de uso comum; correspondendo uma quota do terreno com 55,0751 m²; com a fração ideal de 4,970% do todo, com direito a uma vaga de garagem. Edificado sob o lote de terreno nº 12-A da quadra nº 11 do loteamento denominado Vila Glória, com área total de 1.109,06 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS:- PROGEMIX – PROGRAMAS GERAIS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.544.857/0001-35, com sede nesta capital na Rua Rui Barbosa, nº 860, centro.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 129.972, registro nº 03 e averbações nº 06 e 07, em 05.01.1989 e 28.02.1997, Livro 02 – fichas 01, 02 e 03, deste de Registro de Imóveis.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 18,00; Funjecc 10%: R\$ 1,80; Funjecc 3%: R\$ 0,54; ISS 5%: R\$ 0,90.

O OFICIAL:-

SFRS

R.01/230.935 EM 30 DE MARÇO DE 2012. Prenotação nº 567.898 de 23.03.12.

TÍTULO:- PENHORA

CREDOR:- ORIVALDO MENDES JUNIOR.

DEVEDOR:- PROGEMIX – PROGRAMAS GERAIS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Certidão de Registro de Penhora, ação de Cumprimento de Sentença, extraído dos autos nº 0041806-22.2011.8.12.0001, subscrito por Elielson Moraes da Silva, Diretor de Cartório da 16ª Vara Cível desta Comarca, em 12.03.2012.

VALOR:- R\$ 274.470,22 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais e vinte e dois centavos)

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 122,00; Funjecc 10%: R\$ 12,20; Funjecc 3%: R\$ 3,66; ISS 5%: R\$ 6,10.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ACO 58772-039

O OFICIAL:-

TMH.

AV. 02, em 09 de julho de 2024. Prenotação nº 796.661, de 01/07/2024.

Faz-a a presente averbação, em cumprimento a determinação judicial proferida

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
230.935

FICHA
01

pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Campo Grande/MS, nos autos do processo n.º 0835986-47.2015.8.12.0001, fls. 662/664, de 21 de junho de 2023, para consignar que foi formulado acordo entre a proprietária PROGEMIX e o Sr. ORIVALDO MENDES JUNIOR, homologado judicialmente, com relação à dívida constante do R.01/230.935, pelo qual a devedora e proprietária PROGEMIX concedeu ao credor a propriedade desse imóvel da matrícula n.º 230.935, em pagamento da dívida. Ressaltamos que a presente averbação não implica a transferência da propriedade, uma vez que não houve o devido recolhimento do ITBI, sendo realizada apenas com o objetivo de dar publicidade ao direito aquisitivo do Sr. ORIVALDO MENDES JUNIOR com relação ao presente imóvel, possibilitando a penhora de referidos direitos, como se fará a seguir.

EMOLUMENTOS: R\$ 507,50; FUNJECC 10%: R\$ 50,75; FEADMP 10%: R\$ 50,75; FUNADEP 6%: R\$ 30,45; FUNDE-PGE 4%: R\$ 20,30; ISSQN 5%: R\$ 25,38; Selo Digital: R\$ 25,00.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA16104-493-RVD

O OFICIAL

KMC

R. 03, em 09 de julho de 2024. Prenotação n.º 796.661, de 01/07/2024.

TÍTULO: PENHORA (somente os direitos).

CREDORA: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAVERÁ E OUTRO.

DEVEDOR: ORIVALDO MENDES JÚNIOR, já qualificado

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora - Bem Imóvel, expedido do processo n.º 0835986-47.2015.8.12.0001, Classe de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais, subscrito e assinado digitalmente pela Chefe de Cartório da 7ª Vara Cível desta Capital, Verônica Aparecida Ferreira Pereira dos Santos, por determinação judicial, em 29.11.2021.

VALOR ATUALIZADO: R\$ 335.748,27 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), em agosto/2021.

EMOLUMENTOS: R\$ 210,60; FUNJECC 10%: R\$ 21,06; FEADMP 10%: R\$ 21,06; FUNADEP 6%: R\$ 12,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 08,42; ISSQN 5%: R\$ 10,53; Selo Digital: R\$ 2,00.

SELO DE AUTENTICIDADE: AJZ24974-211-NOR

O OFICIAL

KMC

AV. 04, em 09 de julho de 2024. Prenotação n.º 796.907, de 04/07/2024.

À vista da determinação contida no Ofício n.º 140/2021, expedido dos autos n.º 0041806-22.2011.8.12.0001, Ação de Cumprimento de Sentença, subscrito e

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

10

MATRÍCULA

230.935

FICHA FRENTE

02

Campo Grande, MS,

9/7/2024

assinado pela Juíza de Direito da 16ª Vara Cível desta Capital, Mariel Cavalin dos Santos, em 26.05.2021, procede-se a esta averbação para consignar o **cancelamento do R. 01** desta matrícula.

EMOLUMENTOS: R\$ 59,40; FUNJECC 10%: R\$ 05,94; FEADMP 10%: R\$ 05,94; FUNADEP 6%: R\$ 03,56; FUNDE-PGE 4%: R\$ 02,38; ISSQN 5%: R\$ 02,97; Selo Digital: R\$ 2,00.

SELO DE AUTENTICIDADE: AJZ24843-920-NOR

O OFICIAL

KMC

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO